



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 008/2001

Data: 19 de abril de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CÉU AZUL DO PONTAL DO NORTE.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Da Terceira Idade Céu Azul Do Pontal Do Norte, de acordo com a Lei Municipal Nº 152/99, de 24 de março de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de abril de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal